



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 1322023
Código de validação: 07E9919816
(relativo ao Processo 340842023)

São Luís (MA), 6 de julho de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/o Senhor
Juíza/Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

Assunto: RECURSO ESPECIAL Nº 1.901.638-SC (2020/0273247-8) - STJ

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para conhecimento, cópia do Acórdão do **RECURSO ESPECIAL Nº 1.901.638-SC (2020/0273247-8)**, que a “A Primeira Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, restando prejudicado o agravo interno n.571486/2023, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.”

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/07/2023 23:38 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



CIRC-GCGJ - 1322023 / Código: 07E9919816
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente